

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 290/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 277ª Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de setembro de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) A Portaria de Consolidação Nº 06/17, de 28/09/2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
- b) A Portaria GM/MS Nº 1.483, de 1º de julho de 2021, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a aplicação de recursos de programação e de emendas parlamentares para aquisição de Ambulância de Transporte tipo A - Simples Remoção.

RESOLVE:

1. Dar conhecimento das propostas de Emendas Parlamentares destinadas ao Município de Capitão de Campos-PI, referentes à Proposta de Aquisição de Equipamento Permanente para aquisição de uma Unidade Móvel de Saúde – Ambulância Tipo A - simples remoção (Proposta Nº 116134410001/21-002) no valor de R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais) e Proposta para Construção de uma Unidade Básica de Saúde - Tipo I (Proposta Nº 116134410001/21-001) no valor de R\$ 788.000,00 (setecentos e oitenta e oito mil reais).
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 14 de setembro de 2021.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI